



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.626, DE 13 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.554, de 13 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.876.700,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil e setecentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | |
|-----------------------|---|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 07 | FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. | |
| 12.361.0017.2191.0000 | PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL | |
| 549 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 323.500,00 |
| 12.361.0017.2498.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60% | |
| 553 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.210.000,00 |
| 554 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 12.365.0017.2501.0000 | EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTERIO 60 | |
| 581 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 250.000,00 |
| 582 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 150.000,00 |
| 12.365.0017.2502.0000 | EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40% | |
| 585 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 730.000,00 |
| 12.365.0017.2503.0000 | EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTER | |
| 589 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 600.000,00 |
| 590 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 70.000,00 |
| 591 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 290.000,00 |
| 12.367.0026.2272.0000 | EDUCACAO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITACAO - 60% | |
| 597 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 23.200,00 |
| 12.361.0085.2499.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | |
| 565 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 100.000,00 |
| 567 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |

Total..... R\$ 3.876.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | |
|-----------------------|---|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 07 | FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. | |
| 12.361.0017.2498.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60% | |
| 551 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.430.000,00 |
| 555 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 50.000,00 |
| 12.361.0085.2499.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | |
| 564 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 |
| 566 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.736.700,00 |
| 568 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 50.000,00 |



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.626, de 13 de Julho de 2.018.

| | | |
|-----------------------|--|------------|
| 12.365.0017.2504.0000 | EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40% | |
| 593 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 140.000,00 |
| 12.367.0026.2272.0000 | EDUCACAO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITACAO - 60% | |
| 598 3.1.91.13.00 | ORIGINAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 70.000,00 |

Total..... R\$ 3.876.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Julho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Julho de 2.018.